

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical

Edital de Seleção 2012/2º semestre - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 23 de abril a 23 de maio de 2012**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Doutorado. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário de 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefax (31) 3409-9640; E-mail cpg@medicina.ufmg.br; página web www.medicina.ufmg.br/cpg. **I - Das Vagas.** Serão oferecidas **07 vagas** para ingresso no segundo semestre de 2012. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação; **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) em Medicina ou em outra profissão de nível superior, relacionada aos estudos interdisciplinares na área da saúde, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação, se houver; **e)** 01 (uma) cópia do Curriculum vitae e comprovação de cada trabalho publicado, se houver, encadernado separadamente do currículo; **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos – quando for o caso, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, título de eleitor; cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM e comprovante de endereço; **h)** comprovação de conhecimento de língua inglesa por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução N.º. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 03 (três) anos (informações no site www.letras.ufmg.br/cenex, link: Exames de Proficiência); TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System), FCE, CAE, CPE da University of Cambridge, diplomas de proficiência em inglês, Michigan e outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas cujos testes tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. O candidato poderá ainda aproveitar o exame de língua estrangeira, realizado para o mestrado no Programa, se houver, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%; **i)** 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas ligadas à formação universitária ou atividades profissionais do candidato; **j)** 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, comentários sobre a viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, e sobre sua inserção em linha de pesquisa do Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa. **NÃO SERÃO RECEBIDAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU FORA DO PRAZO.** **III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros docentes de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, todos com o título de doutor, indicados pelo Colegiado do Programa. **IV - Do Processo Seletivo.** A seleção será realizada na Faculdade de Medicina da UFMG e constará de: **1) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: Avaliação do projeto de pesquisa.** Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos no projeto de pesquisa: fundamentação (15%), delineamento (20%), exequibilidade (20%), coerência com as linhas de pesquisa do Programa (10%), originalidade (15%), relevância social (10%) e aspectos éticos (10%). Somente candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. O resultado da primeira etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, até às 17 horas do dia 11/06/2012. **2) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: Avaliação do Curriculum vitae e Histórico Escolar,** no valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou

superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: desempenho escolar no mestrado, se houver, ou em disciplinas cursadas em programas de pós-graduação, se houver, com conceito 4 ou superior na avaliação realizada pela CAPES (20%), atividades de monitoria e iniciação científica (10%), participação em congressos no campo de interesse do projeto de pesquisa apresentado (10%), publicações científicas incluindo a publicação do trabalho defendido no mestrado, se houver (30%), atividades de extensão e representação discente (10%), especialização e cursos de aperfeiçoamento, se houver, (10%), prática docente (10%). O resultado desta etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, até as 17 horas do dia **11/06/2012**. Somente serão convocados para a etapa seguinte os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2. **3) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral.** Serão analisados os seguintes quesitos no valor total de 100 (cem) pontos: inovação/ originalidade e possibilidade de publicação em revista indexada (30%), impacto e relevância (20%), contribuição pessoal ao desenvolvimento do projeto (20%), potencial de desenvolvimento das linhas do Programa (20%), factibilidade e viabilidade no prazo máximo de 48 meses (10%). **Esta etapa será realizada entre 12 e 14/06/2012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.** A escala para apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, até as 17h00 do dia 11/06/2011. **V - Do Resultado Final.** A classificação dos candidatos será realizada considerando a média aritmética dos pontos obtidos: 1- na avaliação do projeto de pesquisa, 2- na avaliação do Curriculum vitae e histórico escolar, 3- na apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral. Para ser aprovado, o candidato deverá obter 70% dos pontos na classificação final. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente da média final, no limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa, 2) maior nota na avaliação do Curriculum vitae e histórico escolar, 3) maior nota na apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas **até às 17h do dia 15 de junho de 2012**. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação ou a página web, onde o resultado final será divulgado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 20 a 22/06/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **25/06/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 22/06/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão **ou** de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 22/06/2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 30 de março de 2012. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.

